



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP 37.596-000

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - Telefax (35)3446-1333

CNPJ 17.912.015/0001-29 - SITE www.albertina.mg.gov.br

PORTARIA N.º 4.034 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014.

“Nomeia Presidente da Comissão Interna
de Prevenção de Acidente – CIPA”

O Prefeito Municipal de ALBERTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 33, II, “a” da Lei Orgânica Municipal e c/c com o art. 3º § 3º da Lei 1.125 de 04 de setembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores para compor a Comissão Interna de Prevenção de Acidente – CIPA mandato 2015/2016.

- a) Titular: Luciana Silvieri Cezarani MASP. 14.132 – representante do poder executivo; e
- b) Suplente: Maria Gabriela Teixeira de Oliveira MASP. 14.307 – representante do poder executivo.

Art. 3º A presidência da comissão será exercida pela servidora Luciana Silvieri Cezarani.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Albertina, 15 dezembro de 2014.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal